

GRAMADO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 101/1.02.0001255-8

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO
EXECUTADO: VIRGILIO ENZWEILER
MARCELO FELDENS, LEILOEIRO OFICIAL,
MATRICULADO PERANTE A JUCERGS, SOB Nº 240/
2009, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA EXMA. SRA.
DRA. ALINE ECKER RISSATO, MM JUÍZA DA 2ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS. FAZ
SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM
OU TIVEREM CONHECIMENTO QUE, NAS DATAS E
LOCAL ABAIXO INDICADO, REFERENTES ÀS 1ª E 2ª
HASTAS PÚBLICAS, O BEM PENHORADO NOS AUTOS
DO PROCESSO ACIMA EPIGRAFADO, EM CURSO
NESTE JUÍZO, NO FORO DA COMARCA DE GRAMADO,
SITUADO NA RUA AUGUSTO DAROS, Nº 100, EM
GRAMADO/RS. DATAS: 1ª HASTA: 05/06/2012 2ª HASTA:
19/06/2012 HORÁRIO: AMBOS ÀS 10 HORAS LOCAL:
ÁTRIO DO FÓRUM DE GRAMADO/RS. DESCRIÇÃO DO
BEM: - UM TERRENO, COM ÁREA DE NOVECIENTOS E
OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS E TRINTA E
CINCO DECÍMETROS, DENOMINADO LOTE 15 DA
QUADRA "A", DO LOTEAMENTO EINZWEILER,
DISTANDO 195,00 METROS DA ESQUINA DA RUA "A"
COM A ESTRADA PAROBÉ LINHA NOVA, MEDINDO
15,00 METROS DE FRENTE, A LESTE, PARA A RUA "A";
15,00 METROS DE FUNDOS A OESTE, ONDE FAZ DIVISA
COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE FERNANDO
CABERLON; 65,22 METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE
AOS FUNDOS, PELO LADO DIREITO, AO SUL, ONDE
ENTESTA COM O LOTE Nº 14 DA MESMA QUADRA; E
66,16 METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS
FUNDOS, PELO LADO ESQUERDO, AO NORTE, ONDE
ENTESTA COM O LOTE Nº 16 DA MESMA QUADRA.
LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA RUA
"B" AO NORTE, TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE
FERNANDO CABERLON A OESTE, ESTRADA PAROBÉ
LINHA NOVA AO SUL E RUA "A" A LESTE. ÔNUS:
PENHORA NOS AUTOS DA AÇÃO 9933418/91, MOVIDA
PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRAMITANDO
NA VARA JUDICIAL DE GRAMADO. TUDO DE ACORDO
COM A MATRÍCULA 6.204 DO CRI DE GRAMADO/RS.
AVALIAÇÃO R\$ 98.535,00. FICAM OS INTERESSADOS,
POR ESTE CIENTIFICADO DE QUE, NÃO SENDO
OFERECIDO LANCE IGUAL OU SUPERIOR À AVALIAÇÃO
NA 1ª HASTA PÚBLICA, REALIZADA NA PRIMEIRA DATA
ACIMA DESIGNADA, O BEM SERÁ ARREMATADO PELO
MAIOR LANCE EM 2ª HASTA, INADMITIDO PREÇO VIL E
ESTANDO SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.
HAVENDO ARREMATADO DO BEM, SERÁ DEVIDA A
COMISSÃO DE 10% SOBRE O VALOR DA
ARREMATACÃO. TRATANDO-SE DE ADJUDICAÇÃO OU
CANCELAMENTO, DEPOIS DE INICIADO OS
PREPARATIVOS PARA HASTA PÚBLICA, O EXECUTADO
SUPPORTARÁ O VALOR DE 3% SOBRE O VALOR DA
AVALIAÇÃO. FICAM POR ESTE EDITAL, INTIMADAS AS
PARTES DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA HASTA
PÚBLICA. INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO, FONE
54.99077227, OU MARCELO@FELDENSLEILOES.LEL.BR
MARCELO FELDENS LEILOEIRO OFICIAL
ALINE ECKER RISSATO JUÍZA DE DIREITO

GRAVATAÍ

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º,
§ 1º DA LEI 11.101/2005

1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE GRAVATAÍ/RS

COMARCA DE GRAVATAÍ.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA

PROCESSO: 015/1.12.0004270-2.

(CNJ: 0007968-60.2012.8.21.0015)

AUTOR: NEOFORM PLÁSTICOS S/A EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.

OBEJTO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O
DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS
DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PLANO DE
RECUPERAÇÃO VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO
DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE
RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ART. 50,
INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM
DATA DE 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO FOI
DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL SUPRA MENCIONADA NOMEANDO
ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO,
COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR.
BARCELOS, 1135, SALA 303, CANOAS/RS, TELEFONE
(51)3032.4500 E-MAILCLAUDETEFIGUEIREDO@
TERRA.COM.BR. DETERMINA A SUSPENSÃO DE
TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM
CONTRA A QUEERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO
6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES
DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO
DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO
ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODAS DA LRF, CABENDO À
DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS
RESPECTIVOS JUÍZES. DETERMINA A SUSPENSÃO DO
CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E
EXCUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO
IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS,
CONFORME ART. 6º, § 4º DA LRF. A REQUERENTE
DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE
PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS
DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB
PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES,
NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005.
FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS
TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE
QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA
OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS

HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS
CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS:
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: ADÃO NEY
DOS SANTOS, R\$ 1.832,28; ADRIANO LUIZ BACKOF,
R\$ 4.602,22; ALESSANDRA BARBOSA MONTEIRO, R\$
1.945,28; ALESSANDRO CARDOSO PICHANI, R\$
2.604,71; ALEXANDRE MENGUE KRAS, R\$ 3.482,00;
ALEXANDRE SILVEIRA SOUZA, R\$ 6.651,04;
ALEXANDRE SOUZA DA ROSA, R\$ 7.080,43; ALFREDO
SOARES DA SILVA, R\$ 3.372,44; ALISSON DOS SANTOS,
R\$ 793,63; ANA PAULA DE MOURA MACHADO, R\$
1.681,21; ANA PAULA HENRIQ SERAFIM, R\$ 4.695,87;
ANA PAULA LIMA DA SILVA, R\$ 1.711,27; ANDERSON
FERREIRA, R\$ 777,77; ANGELICA GUARIZE DE ARESI,
R\$ 1.815,85; ANGELITA DAS CHAGAS, R\$ 1.204,14;
AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R\$ 1.676,95;
CAMILA GONÇALVES DOS REIS, R\$ 410,72; CARLA
TEIXEIRA SANTIAGO, R\$ 1.217,98; CARMEN VIVIANE
GONÇALVES NEVES, R\$ 480,44; CELIO BOHNER, R\$
7.048,80; CHARLES FERREIRA CABRAL, R\$ 1.449,45;
CLAUDIA RODRIGUES LEAL, R\$ 2.942,28; CLEBER
VIEGA DA CUNHA, R\$ 2.328,45; CRISTIANE ANTUNES
DOS SANTOS, R\$ 1.192,48; CRISTIANE FLORES
ARRUDA, R\$ 513,01; CRISTIANO COELHO LACERDA,
R\$ 3.495,75; CRISTIANO ULLMANN DA COSTA, R\$
3.474,02; CRISTINA FRUHAUF CORCINE, R\$ 1.939,36;
DAIANE HERNANDES LACERDA, R\$ 3.181,20; DANIEL
GIORDANI JORGE, R\$ 3.700,75; DANIEL ODIR LANGER,
R\$ 1.997,70; DEBORA CRISTIANE B. DE MORAES, R\$
868,49; DEISI REGINA SALMORIA DE MATOS, R\$
2.083,26; DEONICE PEREIRA, R\$ 1.811,69; DIEGO DE
SANTANA IZIDORO, R\$ 3.205,20; DIONATAN DE
BARROS BORGES, R\$ 1.034,67; DOUGLAS FALCÃO
LEONI, R\$ 2.098,24; DOUGLAS G. SANTOS FERREIRA,
R\$ 168,62; ELAINE MACHADO PRESTES, R\$ 1.401,47;
ELEANDRO MARTINS TELES, R\$ 1.812,22; ELIANE M.
CALDEIRA Z. AGUIRRE, R\$ 1.948,67; ELIEBER CÉSAR,
R\$ 5.878,84; ELIS REGINA DE JESUS, R\$ 1.284,63;
ÉRIK CHARLES DE SOUZA, R\$ 9.314,38; EVERSON
LOPES DE JESUS, R\$ 10.544,29; FABIANE NEVES DE
OLIVEIRA, R\$ 1.393,26; FERNANDO P. DA SILVA
PACHECO, R\$ 7.310,12; GEVERSON LUIZ DE SOUZA
SANTOS, R\$ 5.175,41; GILMAR SILVA SANTOS, R\$
3.222,34; GILNEI TYSKA, R\$ 3.873,35; GIOVANI DOS
SANTOS TOMAZ, R\$ 1.135,68; GLAUCIA R. DA SILVA
BANDEIRA, R\$ 2.243,19; GUILHERME SANCHES ALVES,
R\$ 599,19; GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.690,69;
IEDA LUCIA WERNER, R\$ 4.635,41; JAIME DA SILVA,
R\$ 4.656,49; JAIR PAULO DOS SANTOS, R\$ 6.178,60;
JAIR XAVIER RIBEIRO, R\$ 2.384,67; JAQUELINE
BECKER PEREIRA, R\$ 670,28; JESSICA FERREIRA
TABORDA, R\$ 1.862,59; JESSICA PITTIGLIANI
BOSCARDINI, R\$ 1.191,87; JOCELAINE LEMOS R.
CARDOSO, R\$ 331,74; JOELME TOMAZ, R\$ 1.348,12;
JOHN JESUS THIESEN DA SILVA, R\$ 5.578,38; JONAS
DIAS DA SILVA, R\$ 960,61; JONATAS SANTOS MARTINS
DO AMARAL, R\$ 1.226,17; JONATAS SILVA DE MOURA,
R\$ 578,44; JORGE AUGUSTO DO COUTO SANTOS, R\$
1.856,73; JOSÉ PAULO ARESI, R\$ 2.352,54; JULIANO
CAZUNI, R\$ 3.150,11; JULIANO ELIAS DA SILVA GOMES,
R\$ 3.886,91; JULIO CÉSAR DE DEUS PIRES, R\$ 4.313,03;
KELEN MARI NASCIMENTO COSTA, R\$ 513,58; KELLIN
ANDRÉ KOENIG FERNANDES, R\$ 615,67; LEONARDO
NUNES MORAES, R\$ 2.209,47; LICERIO RODRIGUES,
R\$ 3.970,86; LILIAN CRISTINE LOPES DOS SANTOS,
R\$ 1.746,02; LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, R\$
2.400,13; LUCIA S. CAVALHEIRO, R\$ 2.069,12; LUIS
ANDRÉ SCHULTZ COELHO, R\$ 15.497,11; LUIS FELIPE
MOIANO ALBUQUERQUE, R\$ 5.357,95; LUIZ BATTISTI
BORGES, R\$ 1.382,50; MAICON SANTOS INÁCIO, R\$
1.863,95; MAIKEL YOSHIHIRO B. ABE, R\$ 3.105,07;
MARA BATISTIN, R\$ 1.832,75; MARCELE NUNES
FALCÃO, R\$ 1.274,83; MARCELO MUSSKOPF, R\$
4.219,06; MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, R\$
2.120,83; MARCO AURÉLIO VIANA, R\$ 1.673,09;
MARCOS VANDERLEI C. PEREIRA, R\$ 397,26; MARCOS
VINICIUS DA SILVA, R\$ 428,09; MARGARETE OLIVEIRA
PADINHA, R\$ 2.481,53; MARIA DE FATIMA KRAIESKI,
R\$ 1.363,44; MARIA JOSÉ DIAS ANDRADE VAZ, R\$
1.191,91; MARIANA ALCANTARA GONÇALVES, R\$
168,62; MARIO EDURADO P. BARCELOS, R\$ 13.810,72;
MATILDE C. KRAINIK LISOVIK, R\$ 1.118,78; MAURICIO
DA SILVA FREITAS, R\$ 2.283,14; MICHAEL SILVA
SILVEIRA, R\$ 3.460,49; MICHELE ALINE DOS REIS, R\$
382,58; NATIANA GONÇALVES DA SILVA, R\$ 1.233,76;
NEUZA ZULEIDA L. DOS SANTOS, R\$ 1.482,28; PABLO
DIEGO BARROS CASTILHO, R\$ 5.645,90; PAMELA
LENCINI GONÇALVES, R\$ 1.867,28; PATRICIA T. DOS
SANTOS DA SILVA, R\$ 1.604,33; PAULA S. G. BARBON
DOS SANTOS, R\$ 961,61; RAQUEL CARVALHO
FRANCO, R\$ 3.239,06; RAQUEL RABELLO DE AGUIAR,
R\$ 1.149,06; REGINA ANDREA DOS SANTOS ROSA,
R\$ 332,71; RENATA MORAIS PINTO, R\$ 1.177,03; RENATA
VIDAL LOPES, R\$ 1.818,06; RITA DE C. DA SILVA
CONSTANTE, R\$ 901,85; RODRIGO TOLEDO PETRY,
R\$ 915,50; ROLNEI ROSA DA SILVA, R\$ 3.588,22; SERGIO
MENDES RIBEIRO, R\$ 55,94; SIDNEI MABILIA, R\$
44.981,17; SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA, R\$
1.524,22; SORAIA ROMUALDO, R\$ 2.408,86; TAIS DA
SILVA NAYSINGER, R\$ 1.445,43; TATIANE LENCINE
GONÇALVES, R\$ 909,64; TATIANI NUNES, R\$ 4.977,51;
THIERRY M. DE SOUZA LODEIRO, R\$ 2.133,58; TIAGO
STEIMETZ, R\$ 5.538,56. RELAÇÃO DE CREDORES
COM GARANTIA REAL: BANCO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, R\$ 2.031.000,00; CAIXA ESTADUAIS/
A – AGÊNCIA DE FOMENTO, R\$ 776.466,97. RELAÇÃO
DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 1001 RECARGAS
E CART. P. IMP. LTDA, R\$ 415,40; 3 RS IND. E COM.
PLAST. LTDA, R\$ 80.097,26; ABRASSER FERRAMENTAS
LTDA, R\$ 427,83; AGNALDO MACHADO LIRIO, R\$
37.477,10; AKZO NOBEL LTDA, R\$ 7.900,48; ALFA
TRANSPORTES ESPECIAL LTDA, R\$ 35,11; ALISUL
ALIMENTOS S/A, R\$ 640,02; ALTERNATIVA EDITORIAL
LTDA, R\$ 2.866,00; ANCHOR PACKAGING INC, R\$
130.000,00; APEX CARGO LTDA, R\$ 8.000,00; ARTECOLA
IND. QUIM. LTDA, R\$ 24.820,84; ARTEFATOS DE
BORRACHAS PCR LTDA, R\$ 410,00; ASCAM MAT. DE
CONST. LTDA, R\$ 27.086,67; ATACADÃO COM. GENEROS
ALIM. LTDA, R\$ 6.392,16; ATLAS COPCO BRASIL LTDA,
R\$ 8.149,69; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 289.984,82;

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, R\$
664,24; BANCO INDUSVAL S/A, R\$ 98.246,73; BANCO
ITÁU S/A, R\$ 211.207,04; BANCO SAFRA S/A, R\$
180.908,21; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$
1.145.460,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$
50,17; BELSUL IND. COM. DE MAT. PRIMAS. LTDA, R\$
74.062,19; BENTO BRASIL TRANSP. LTDA, R\$ 510,45;
BERNARDO & PEIXOTO LTDA, R\$ 8.800,00; BIG OFFICE
MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, R\$ 7.627,50; BR SUPPLY
COMÉRCIO E DISTRI. S/A, R\$ 2.534,10; BRASIL COLETA
GERENC. RESÍDUOS LTDA, R\$ 107.601,50; BSP COM.
DE PROD. PNEUMÁTICOS LTDA, R\$ 1.140,00; BTS
FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA, R\$ 985,00;
CALIENDO & ESTEVEZ ADVOGADOS S/S, R\$ 4.925,00;
CARTON ACCESS LTDA, R\$ 598,00; CASA DAS GAXETAS
LTDA, R\$ 1.029,00; CASA DO MECANICO FER. PROF.
LTDA, R\$ 1.101,24; CASA DOS DOCES ARAÚJO, R\$
668,38; CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA, R\$ 8.367,43;
CHROMACOR IND. E COM. DE FIG. LTDA, R\$ 38.714,16;
CHTRANS TRANSP. S. RODOV. LTDA, R\$ 1.574,73;
CLARISSE SILVEIRA SOUZA, R\$ 700,00; CLAUDIA
CRISTIANE PIRES DA ROSA, R\$ 490,00; CLEAN PLAST.
IND. E COM. LTDA, R\$ 45.207,53; COMAVIX ARMAZÉNS
GERAIS LTDA, R\$ 2.607,52; COMER BEM REFEIÇÕES
LTDA, R\$ 16.129,92; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER
LTDA, R\$ 189,25; COMERCIO DE COFRES LTDA, R\$
800,00; CONSULTEC REPRES. E COM. LTDA, R\$ 454,96;
COOP. DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE – SICREDI,
R\$ 115.513,92; CROMASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA,
R\$ 4.988,20; CTM IND. COM. DE EMBAL LTDA, R\$
14.452,35; CTM IND. COM. DE EMBAL LTDA, R\$ 15.286,17;
DIST. MERIDIONAL CUMMINS S/A, R\$ 79.237,50; DIST.
MERIDIONAL MOTORES CUMMINS S/A, R\$ 3.214,61;
ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, R\$ 30.685,60;
ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS, R\$ 4.777,25;
EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, R\$ 59,29;
ENSEL SERV. TECNICOS PROF. LTDA, R\$ 17.254,59;
EXCEL FREIGHT TRANSPORTES INTER., R\$ 853,72;
EXPORT – IMPORT. BANK OF THE UNITED STATES, R\$
1.312.946,00; EXPRESSO JAVALI S/A, R\$ 2.637,01;
EXPRESSO MERCURIO S/A, R\$ 551,88; EXPRESSO SÃO
MIGUEL, R\$ 350,00; FCC FORNECEDORA COMP. QUIM.
E COU., R\$ 4.628,58; FERNANDO ROUGE – BOMBAS
LTDA, R\$ 4.758,08; FERRAMENTAS GERAIS COM. E
IMP. S/A, R\$ 55,88; FERRAMENTAS GERAIS COM. E
IMP. S/A, R\$ 3.636,89; FERRAMENTAS GERAIS S/A, R\$
716,56; FERRIC-PLAS. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, R\$
23.513,16; FESTO AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.089,94; FHR
COM. IMPORT. EXP. ROLAM LTDA, R\$ 1.135,10; FLAVIO
ROGERIO PEREIRA, R\$ 350,00; FLORISVALDO
MAGALHÃES PINTO, R\$ 3.548,43; G A WERLANG & CIA
LTD, R\$ 758,80; GRAFICA ODISSEIA LTDA, R\$ 942,86;
GRECHI, TEBALDI E TURELA IND COM, R\$ 120.322,48;
GUERRA E PIVA – SOCIEDADE DE ADV. , R\$ 5.200,80;
HIDROFLEX COM. DE TUB. FLEX. LTDA, R\$ 1.632,80;
HOTEL RADAR LTDA, R\$ 180,00; HSAJET D BRA. COM.
DE MAQ. E QUI., R\$ 6.395,51; INARMEG – IND. DE
ARTEFATOS LTDA, R\$ 1.124,00; IND. COM. TELAS RIO
BRANCO LTDA, R\$ 450,00; IND. MAQ. E REDUTORES
TRANSMQA. LTDA, R\$ 140,00; INST. DE QUAL. AMBIEN.
LAB. DE ANAL., R\$ 73,59; J A S COMÉRCIO DE RAÇÕES
LTDA ME, R\$ 632,00; JARZYNSKI SUL ELÉTRICA LTDA,
R\$ 2.683,99; JEFERSON RODRIGO DE MELLO, R\$
310,00; JOÃO ROGÉRIO GOMES LOUSADA, R\$ 350,00;
JOÃO VITOR PEREIRA SIGNOR, R\$ 2.023,49; LEFISC
EDITORA DE PUBLICAÇÕES PE, R\$ 840,00; LIDER
ETIQUETAS LTDA, R\$ 2.958,00; MAKENA MAQ. EQUIP.
LUB. LTDA, R\$ 568,00; MARIA GORETE PISONI DA SILVA,
R\$ 370,32; MASTERFLAKE INDUSTRIA DE RECICLA,
R\$ 98.592,25; MAXLOG TRANSPORTES LTDA, R\$
6.343,77; MENGUE TRANSP. S. LTDA, R\$ 210,29;
MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGIST., R\$ 3.397,85;
METAL. RING. VEDAÇÕES LTDA, R\$ 322,80;
METALÚRGICA WAGNER LTDA ME, R\$ 10.000,00;
MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 17,97; MODULAR
TRANSPORTES LTDA, R\$ 21.848,67; MODULAR
TRANSPORTES LTDA, R\$ 416,84; MULTICABOS DIST.
MATR. ELETRI. LTDA, R\$ 240,00; NEUSA MARIA DE
FIGUEIREDO ATZ, R\$ 734,04; NEXTEL
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 89,90; NEXTEL
TELECOMUNICAÇÕES, R\$ 269,40; NOVUS PROD.
ELETRONICOS LTDA, R\$ 2.532,81; PANIZE EXTINTORES
LTDA, R\$ 596,75; PDO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA,
R\$ 1.363,50; PECROLL MAQUINAS E PEÇAS LTDA, R\$
3.216,39; PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA, R\$ 1.420,00;
PLASTFILM EMBALAGENS PLAST. LTDA, R\$ 2.350,09;
PLASTICOR COM. DE PET. LTDA, R\$ 40.751,02;
PLASTICOS SCHAEFER IND. COM. LTDA, R\$ 5.555,20;
PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO, R\$ 250,73;
POLUX SELET. E TECNIC. INST. LTDA, R\$ 674,70;
PORTOPLASTIC IND. COM. EMBAL. LTDA, R\$ 24.916,50;
PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, R\$ 960,00;
PROMAFLEX INDL LTDA, R\$ 15.072,08; QUIMIFLEX
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 493,50; R C
TREINAMENTOS, VENDAS E LOCACA, R\$ 466,80;
RAFAEL RAMÃO HELDT & CIA LTDA, R\$ 1.050,60;
RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 49.874,77; RAPIDO
TRANSPAULO LTDA, R\$ 376,34; RAPIDO TRANSPAULO
LTDA, R\$ 47,98; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 115,00;
RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 43,09; RAPIDO
TRANSPAULO, R\$ 166,88; RAPIDO TRANSPAULO LTDA,
R\$ 378,25; RECICLA BRASIL COM. E REC. DE SUC.,
R\$ 30.141,96; RECICLAPET RECUP DE PLASTICOS
LTDA, R\$ 391.843,46; RECIPET INDUSTRIA DE
PLASTICOS, R\$ 80.675,29; RECONDICIONADORA DE
ENGRENAGENS, R\$ 240,00; REFEIÇÕES NUTRIBRAS
LTDA, R\$ 27.419,78; RENOVA LAVANDERIA &
TOALHEIRO LTDA, R\$ 597,39; RIO GRANDE ENERGIA
S/A, R\$ 640.000,00; RN RESISTENCIAS ELETRICAS
LTDA, R\$ 2.900,42; RODOV. SULDEST LTDA, R\$
7.479,50; RODOVIÁRIO BEDIN LTDA, R\$ 29.233,76;
RODOVIÁRIO JOMI NACIONAL DE CARGA, R\$ 3.180,60;
ROLEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 12.417,82;
ROMANEL SERVIÇOS E TRNS LTDA, R\$ 148,73; ROMEU
DALMAGO E CIA LTDA, R\$ 14.400,00; RONAPLAST IND.
E COM. DE PLASTICOS, R\$ 4.700,00, SALVI
CASAGRANDE MED. AUT. LTDA, R\$ 1.167,05, SANPEI
IND. COM. PLAST. LTDA, R\$ 809.117,27, SANVITRON
CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.387,28, SELLER
– INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 1.007,20, SHV DAS

BRASIL LTDA, R\$ 210,25, SOLDASUL IND COM IMPORT
LTDA, R\$ 610,60, STEEL KNIFE IND E COM DE FACAS
LTDA, R\$ 446,25, SULFRAN COMERCIO DE MATERIAIS,
R\$ 2.696,05, SULPET PLASTICOS LTDA, R\$ 303.871,78,
TECNOFILMES IND. COM. FILMES ESP., R\$ 78.744,77,
TECNOFORTE TRANSPORTES LTDA, R\$ 120,00, TNT
MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 113,43, TNT
MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 56,54, TNT
MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 223,75, TOP
STANDS LOCAÇÕES E LOGISTICA, R\$ 7.832,90,
TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES, R\$ 72,00,
TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA, R\$ 782,28,
TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 13.089,95,
TRANSPORTADORA DINÂMICA LTDA, R\$ 958,80,
TRANSPORTADORA MINUANO LIMITADA, R\$ 73.115,42,
TRANSPORTADORA MINUANO LIMITADA, R\$ 3.071,95,
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA, R\$ 1.040,12,
TROMBINI EMBALAGENS S/A, R\$ 52.250,19, UNIPLAC
COM. VER. E DEC. LTDA, R\$ 1.158,06, VENETO SUL
TRANSP. LTDA, R\$ 93.566,68, VENETO TRANSPORTES
LTDA, R\$ 1.100,80, VENETO TRANSPORTES LTDA, R\$
90,81, VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 935,33,
VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 114,18, VERA
MARIA KONDE – TECFRESA, R\$ 3.419,00, VIGANO E
PAGANI LTDA – ME, R\$ 572,49, VIMA ENCOMENDAS E
LOGISTICAL LTDA, R\$ 669,26, VINHEDOS TRANSPORTES
LTDA, R\$ 268,06, VOLTS RESIST ELETRICAS LTDA, R\$
1.050,00, WALTER SOLDAS LTDA, R\$ 230,00,
WENDEPLAST IND. COM. PLAST. LTDA, R\$ 16.008,20,
WERK SCHOTT AUT. PNEUMÁTICA LTDA, R\$ 280,00,
ZEAGOSTINH LOGISTICA TRANSPORTE, R\$ 3.082,37.
GRAVATAÍ, 11 DE MAIO DE 2012.
SERVIDOR(A): ARLETE MARIA LORENZ
JUÍZ: RODRIGO DE SOUZA ALLEM

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES,
INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE GRAVATAÍ

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: USUCAPÍO

PROCESSO: 015/1.12.0005098-5

(CNJ: 0014268-38.2012.8.21.0015).

AUTOR: MARIA ISABEL DA SILVA BAPTISTA.

RÉU: SECUNDINO TADIOTTO E OUTROS.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A
SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TERRENO LOCALIZADO
NO PARQUE IPIRANGA, GRAVATAÍ/RS, NA RUA ALDO
TADIOTTO Nº 76, FORMANDO QUARTEIRÃO COM ESTAAS
RUAS ANÔNIMO DIVAN E ALEX BORBA, COM ÁREA TOTAL
DE 288,30M2, MEDINDO 13,20M DE FRENTE, 23,90M DE
EXTENSÃO EM UM DOS LADOS E 23,50M NO OUTROLADO,
TENDO 11,20M DE FUNDO. FAZENDO FRENTE AO SUL
PARA A RUA ALDO TADIOTTO, AO NORTE FAZENDO DIVISA
COM O TERRENO Nº 65 DA ALEX BORBA, DE
PROPRIEDADE DE MARIA GORETI SANTOS SILVA, ALESTE
FAZENDO DIVISA COM O TERRENO Nº 86, DE
PROPRIEDADE DE JÉSSICA TANAÍSE BAPTISTA
CHARQUEIRO, E A OESTE FAZENDO DIVISA COM O
TERRENO Nº 66, DE PROPRIEDADE DE MARILEI FLORES
DE BARROS SANTOS. O REFERIDO TERRENO ESTÁ
DISTANTE, PELA FACE SUL, APROXIMADAMENTE 66,00M
DA RUA ANTONIO DIVAN E ESTÁ INSERIDO NUM
TERRENO MAIOR, O QUAL ENCONTRA-SE REGISTRADO
SOB A MATRÍCULA Nº 13.040 DO RI DA
COMARCA DE GRAVATAÍ/RS.". PRAZO DE 15 (QUINZE)
DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO
TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB
PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS
OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
GRAVATAÍ, 14 DE MAIO DE 2012.
SERVIDOR: ELTON MARTINS RIBEIRO,
ESCRIVÃO DESIGNADO.
JUÍZ: KEILA SILENE TORTELLI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA

COMARCA DE GRAVATAÍ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 015/1.11.0004039-2

(CNJ: 0007142-68.2011.8.21.0015).

REQUERENTE: JOICY HELENA DE TOLEDO.

REQUERIDO: ADELAIDE DE SOUZA E SILVA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE
FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A):
ADELAIDE DE SOUZA E SILVA, POR SENTENÇA
PROFERIDA EM 03/02/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO:
ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL.
PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A)
NOMEADO(A): JOICY HELENA DE TOLEDO. O PRAZO
DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
GRAVATAÍ, 19 DE ABRIL DE 2012.
SERVIDOR: MATEUS DA FONSECA SÓRIA.
JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA

COMARCA DE GRAVATAÍ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 015/1.07.0011447-0

(CNJ: 0114471-81.2007.8.21.0015).

REQUERENTE: EDISON GARCIA DA SILVA E OUTROS.

REQUERIDO: ROSANGELA GARCIA DA SILVA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE
FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A):
ROSANGELA GARCIA DA SILVA, POR SENTENÇA
PROFERIDA EM 17/11/2011. LIMITES DA INTERDIÇÃO:
ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL.
PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A)
NOMEADO(A): CARLOS HENRIQUE GARCIA DA